

Goiânia, 03 de fevereiro de 2016.

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO

Decisões

MONOCRÁTICAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1846-09.2014.6.09.0000

PROTOCOLO N.º 39.467/2014 - GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

REQUERENTE: DONIZETE PEIXOTO DA COSTA

ADVOGADOS: JONES BATISTA - OAB/GO: 39.069

DELSON DA SILVEIRA - OAB:/GO 25.971

DECISÃO

Ante o exposto, desaprovo a prestação de contas apresentada pelo candidato DONIZETE PEIXOTO DA COSTA, nos termos do artigo 54, inciso III, da Resolução TSE nº 23.406/14, e o faço monocraticamente, consoante dispõe o artigo 51, XX, do Regimento Interno desta Corte.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2016.

Airton Fernandes de Campos

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portaria n. 46/2016 a 71/2016 - DG

PORTARIA N. 46/2016 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria PRES n. 399, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 8362/2015, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda do item 24 do Plano de Contratações de STIC 2016, cujo objeto consiste na aquisição de monitor de vídeo:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI - Integrante Demandante;

ALESSANDRO MAURÍCIO DE JESUS - Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN - Integrante Administrativo;

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de janeiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 47/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 129/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Lúcia Prado e Silva Gedda, para substituir Flávia de Castro Dayrell, Secretária Judiciária, no período de 4 a 6/1/2016, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 48/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 116/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Leonardo Sapiência Santos, para substituir Flávia de Castro Dayrell, Secretária Judiciária, no período de 21 a 23/12/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 29 de janeiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral